



Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0044/24, de autoria do Nobre Vereador Sidney Cruz, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir Programa Municipal de Atenção à Oncologia Infantojuvenil.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0482/23, de autoria do Nobre Vereador Jair Tatto, que institui a política de atenção à oncologia pediátrica no âmbito do Município de São Paulo.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0482/23.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

THAMMY MIRANDA
Relator